

A photograph of a modern office hallway. The walls are made of glass with horizontal white slats. The ceiling is made of dark wood with recessed lighting. The floor is covered in a patterned carpet. The hallway leads to a glass door at the end.

Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

CONESUL ESTEIRAS LTDA. | Junho de 2023

- Recuperação Judicial nº 5000135-46.2018.8.21.0062 | 2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul, RS.
- Conesul Esteiras LTDA.
- Competência do(s) mês(es): parte jurídica de junho de 2023, parte contábil-financeira referente a competência maio de 2023.



01. Considerações Preliminares.....	03
02. Estágio Processual.....	04
03. Cronograma Processual	05
3.1 Processo de Recuperação Judicial.....	05
3.2 Verificação de Créditos.....	06
04. Aspectos Jurídicos.....	07
05. Reunião com a Administração.....	08
06. Situação Societária.....	09
07. Quadro Funcional.....	10
08. Análise Contábil.....	11
09. Análise Financeira.....	15
10. Cumprimento do PRJ	16
11. Checklist.....	18

01. Considerações Preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa Conesul Esteiras LTDA.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório são referentes a competência de Maio de 2023 e foram fornecidas pelas requerentes, juntamente com os questionários em 15 de junho de 2023. Já as informações jurídicas dizem respeito ao mês de Junho de 2023.

- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram

utilizadas para elaboração deste Laudo não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

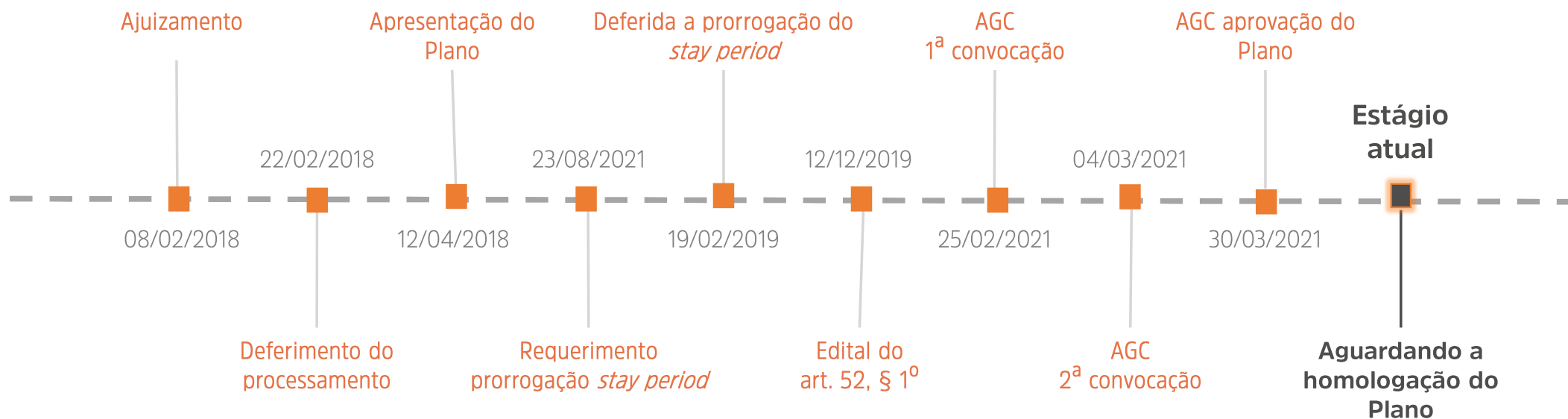
02. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.
- Estágio atual: **aguarda a homologação do Plano de Recuperação Judicial.**

03. Cronograma Processual

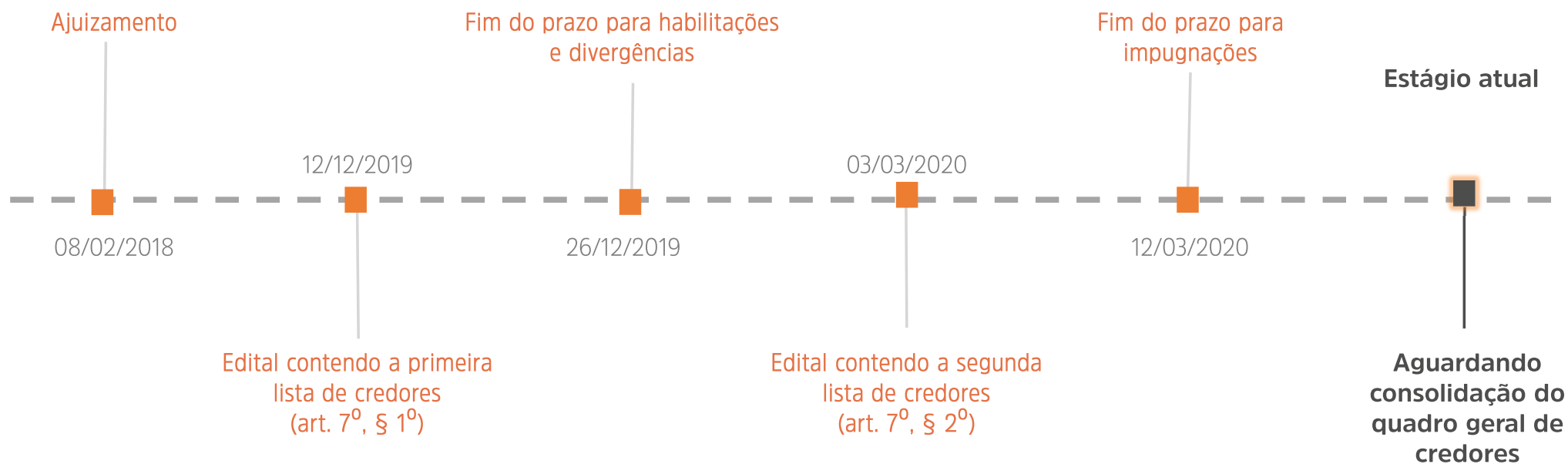
Processo de Recuperação Judicial

Scalzilli | advogados
& associados



03. Cronograma Processual

Verificação de Créditos



04. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- No Evento 38 o Ministério Público apresentou parecer opinando pela concessão da recuperação judicial.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes.

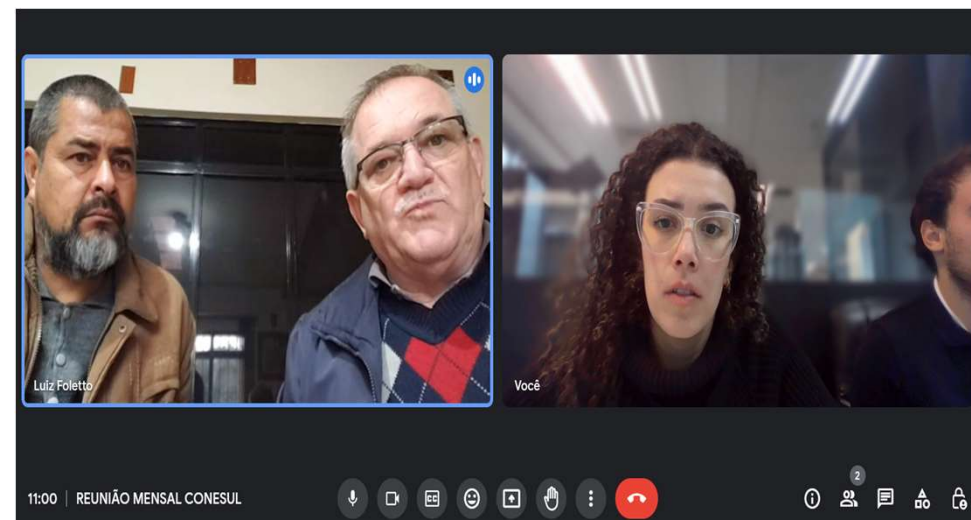
Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roqueto		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

05. Reunião com a Administração

- A reunião foi realizada no dia 21 de junho de 2023, por meio da plataforma Google Meet com a presença do Sr. Luiz Antônio Folleto – contador da Recuperanda, Kássia Orsi e Lorenzo Malabarba – equipe contábil/financeira da Administradora judicial.
- Inicialmente, a Administradora Judicial questionou a ausência de variação nos estoques. O Sr. Luiz relatou que a empresa não possui um controle mensal, apenas na apuração, e por isso os valores do balanço da Recuperanda permanecem inalterados. O controle é feito por meio de reposição, e a Recuperanda afirma que, com o estoque atual de aproximadamente R\$ 50 mil, consegue produzir de 2 a 3 esteiras. Dessa forma, a reposição do material é realizada a cada saída, buscando manter a base atual como referência.
- Com relação à conta “Clientes”, o contador da empresa informou no mês passado que houve ajustes referentes a meses anteriores, ou seja, foram prestados serviços, porém não foram faturados. No entanto, neste mês, as contas foram faturadas dentro de sua competência.
- Os tributos e parcelamentos estão em dia, de acordo com a planilha de controle de parcelamentos enviada pela Recuperanda. O pagamento a fornecedores continua sendo realizado à vista.

- A Recuperanda informou que recebeu uma notificação do Ministério do Trabalho referente a 4 meses de atraso de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e recolhimentos rescisórios, juntamente com duas diferenças nas competências de novembro dos anos de 2017 e 2018, que dizem respeito aos pagamentos da 1ª parcela do 13º salário, os quais, de acordo com a Recuperanda, já foram pagos durante o período de férias dos colaboradores, ou seja, em junho ou julho dos respectivos anos. Todavia a empresa não apresentou nenhum documento que comprove esses pagamentos.

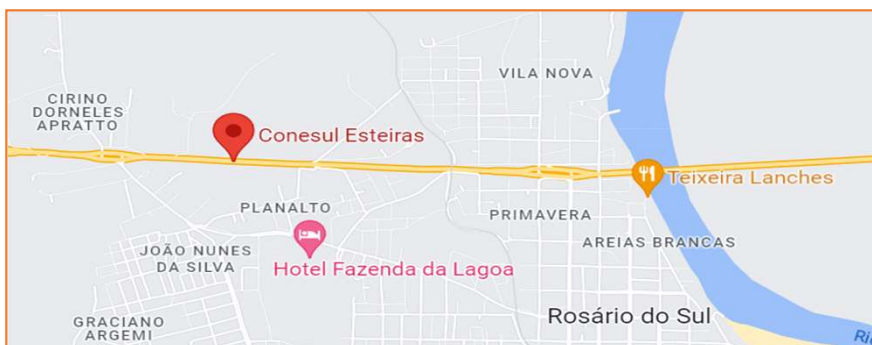


06. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

- Razão: CONESUL ESTEIRAS LTDA.
- CNPJ: 00.779.367/0001-55
- Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
- Atividade Econômica Principal: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Sede: Loc BR 290, S/N, KM 481,5, Sede, Rosário do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 97590-000
- Capital Social: R\$ 200.000,00



Quadro Societário

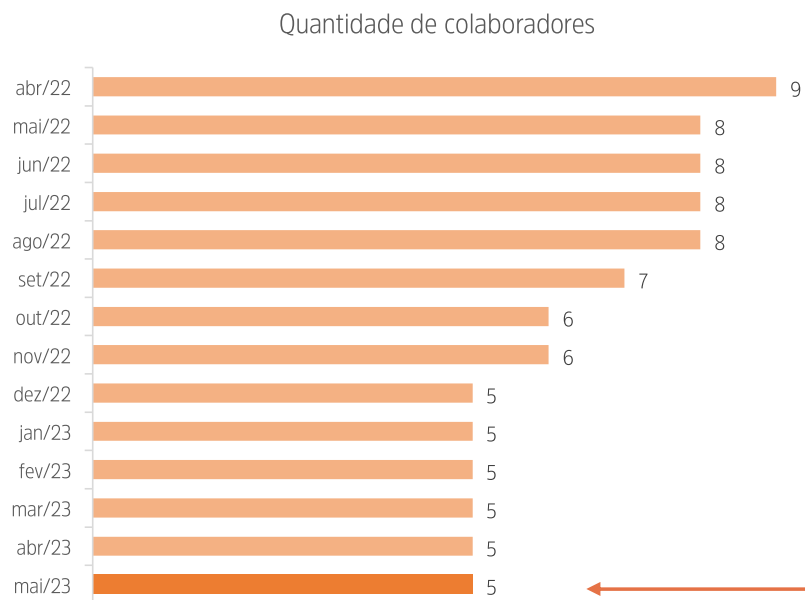
- Composição:
 - ❖ Cicero Leandro Dutra Pinto
 - ❖ João Gomes de Carvalho Junior
 - ❖ João Gomes de Carvalho



07. Quadro Funcional

Quantidade de colaboradores ativos

- A Recuperanda apresenta estabilidade no seu quadro funcional com ausência de admissões e rescisões na competência de Mai/2023. Observa-se que 4 funcionários são contratados através de CLT, e o contador da Recuperanda possui contrato de autônomo.



Cargos - Abr/23
Motorista
Secretário(a)
Soldador(a)
Torneiro Mecânico
Contador

08. Análise Contábil

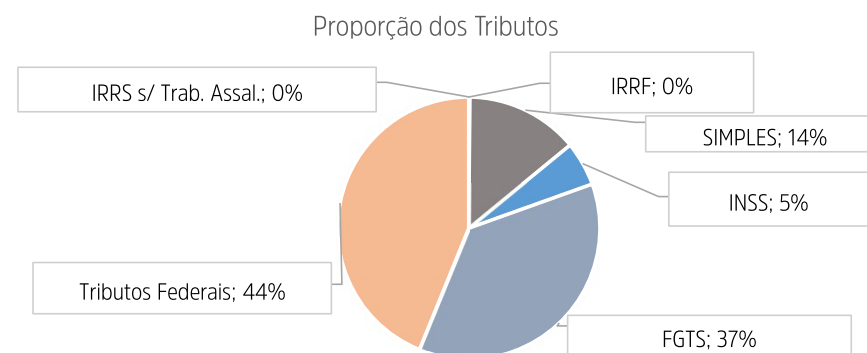
Questões Tributárias

- A Recuperanda é tributada por regime do Simples Nacional, e possui R\$ 187 mil referente a obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos de tributos, conforme tabela abaixo

Tributos	mai/23
Curto Prazo	76.023
IRRF a Recolher	44
IRRS s/ Trabalho Assal.	196
Simples a Recolher	5.862
INSS a Recolher	1.066
FGTS a Recolher	68.854
Longo Prazo - Parcelamentos	111.358
INSS	7.633
SIMPLES	22.110
Tributos Federais	81.616
Total	187.382

- No Balanço Patrimonial os tributos estão agrupados nas seguintes contas: "Obrigações Tributárias de Curto Prazo", "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" e "Obrigações Tributárias de Longo Prazo".
- Os tributos listados no Passivo Não Circulante, ou seja, de longo prazo,

representam apenas os parcelamentos. A Recuperanda possui parcelamentos de INSS e Simples Nacional. O Simples Nacional está dividido em dois parcelamentos: o primeiro é denominado "Parcelamento Simples Nacional" apresenta a parcela 30/60. O segundo parcelamento corresponde ao histórico "Parcelamento Simples Nacional Part SN" e apresenta a parcela 60/150, sendo o maior dos parcelamentos da Recuperanda, no valor de R\$ 81 mil. De acordo com a planilha de controle enviada pela Recuperanda, todos os parcelamentos estão em dia.



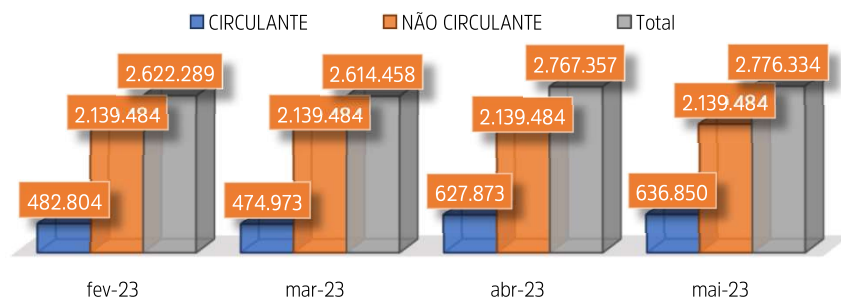
08. Análise Contábil

ATIVO | Balanço Patrimonial

- No mês de Maio de 2023, o Ativo da Recuperanda apresentou aumento de 1% no grupo Circulante, principalmente devido à inclusão da rubrica "Outros créditos", composta por Adiantamentos a Fornecedores, no valor aproximado de R\$ 15 mil. Em relação ao Ativo Não Circulante, não foram observadas alterações.

N.E.	ATIVO	mar/23	abr/23	mai/23	AV	AH
	CIRCULANTE	474.973	627.873	636.850	23%	1%
1.1	Disponibilidades	203.033	217.691	224.482	8%	3%
1.2	Clientes	220.614	358.856	346.532	12%	-3%
	Outros créditos	0	0	14.509	1%	
	Estoque	51.326	51.326	51.326	2%	0%
	NÃO CIRCULANTE	2.139.484	2.139.484	2.139.484	77%	0%
	Créditos	44.258	44.258	44.258	2%	0%
	Investimentos	3.000	3.000	3.000	0%	0%
1.3	Imobilizado	2.092.227	2.092.227	2.092.227	75%	0%
	Total	2.614.458	2.767.357	2.776.334	100%	0,32%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

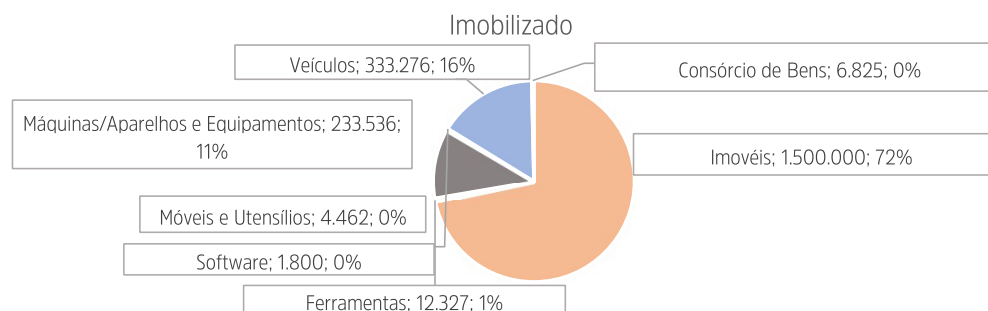


Notas Explicativas ("NE"):

- 1.1 Disponibilidades:** Rubrica representada pelas contas "Caixa", "Bancos" e "Aplicações de Liquidez Imediata. No período, as entradas em caixa totalizaram R\$ 133 mil, ocorrendo pagamento em face a parcelamentos, seguros, obrigações e contas correntes necessárias para as atividades da Recuperanda.

1.2 Clientes: A conta apresentou decréscimo de 3% na competência de Mai/23. Ademais, sem alterações significativas na movimentação desta conta.

1.3 Imobilizado: O grupo de contas representa 76% do Ativo Não Circulante e não apresentou variações nos últimos meses. O Imobilizado da empresa é dividido em três segmentos: Imóveis, Bens em Operação e Imóveis em Andamento. Cada um desses segmentos é composto pelos bens descritos abaixo.



08. Análise Contábil

PASSIVO | Balanço Patrimonial

- De modo geral, o Passivo da empresa apresentou estabilidade. Observando-se os grupos individualmente, nota-se que o Não Circulante reduziu de montante, enquanto o Circulante e o Patrimônio Líquido cresceram no mês de análise.

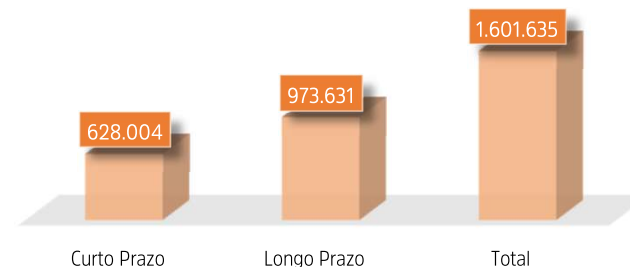
N.E.	PASSIVO	mar/23	abr/23	mai/23	AV	AH
	CIRCULANTE	905.583	903.377	905.820	33%	0%
2.1	Fornecedores	144.357	143.334	143.409	5%	0%
2.2	Empréstimos e Financiamentos	628.004	628.004	628.004	23%	0%
2.3	Obrigações Fiscais	4.826	3.636	6.103	0%	68%
2.3	Obrigações Trabalhistas e Sociais	128.396	128.403	128.305	5%	0%
	NÃO CIRCULANTE	1.090.197	1.088.173	1.084.990	39%	0%
2.2	Empréstimos e Financiamentos	973.631	973.631	973.631	35%	0%
2.3	Obrigações Fiscais	116.566	114.542	111.358	4%	-3%
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	618.678	775.808	785.524	28%	1%
	Capital Social	200.000	200.000	200.000	7%	0%
	Reservas de Reavaliação	1.375.905	1.375.905	1.375.905	50%	0%
	Reservas de Lucros	197.451	197.451	197.451	7%	0%
	Prejuízos Acumulados	-1.148.279	-1.154.678	-997.548	-36%	-14%
	Resultado do período	-6.400	157.130	9.716	0%	-94%
	Total	2.614.458	2.767.357	2.776.334	100%	106%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE"):

2.1 Fornecedores: A rubrica apresentou crescimento irrisório em Mai/2023. Ademais, sem alterações significativas na movimentação desta conta.

2.2 Empréstimos e Financiamentos: Composta por empréstimos de Bancos e de Terceiros. A conta "Obrigações com Terceiros" apresenta valor aproximado de R\$ 344 mil, ou seja, 55% do total dos empréstimos de curto prazo.



2.3 Obrigações Tributárias: a movimentação está detalhada no tópico sobre questões tributárias ([vide a página 11](#)). Destaca-se, que além dos tributos, a rubrica apresenta obrigações trabalhistas, como **os salários, pró-labore e rescisões**, somando R\$ 58.384 mil, enquanto os tributos perfazem R\$ 70.019 mil.

08. Análise Contábil

Demonstrativo de resultado do exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)

	mar/23	abr/23	mai/23
Receita Bruta	31.964	190.092	82.252
(-) Deduções	-4.522	-3.328	-5.862
Receita Líquida	27.442	186.764	76.390
(-) CPV	-7.667	-188	-35.560
Lucro Bruto	19.776	186.576	40.830
(-) Despesas com pessoal	-9.606	-9.626	-9.073
(-) Despesas Administrativas	-12.858	-16.378	-14.480
(-) Despesas Tributárias	0	0	-2.237
(-) Outras Despesas Operacionais	-2.324	-2.934	-3.089
Resultado Operacional	-5.012	157.637	11.952
(-) Despesas Financeiras	-1.735	-1.175	-2.439
(+) Receitas Financeiras	347	668	204
Resultado Líquido	-6.400	157.130	9.716

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.



▪ DRE da competência de Mai/2023 apresentou redução expressiva na **Receita Líquida**, devido ao decréscimo significativo na **Receita Bruta** referente às vendas de mercadorias a prazo e à prestação de serviços, decorrente principalmente pelo ajuste de faturamento citado na reunião mensal. Além disso, observa-se um aumento nas deduções, composta por impostos incidentes sobre vendas, junto a um acréscimo relevante no Custo dos Produtos Mercadorias e Serviços, devido à compra de material para serviço, o que ocasiona na redução do Resultado Líquido, embora este tenha se mantido positivo.

▪ Quanto às despesas, estas diminuíram no mês em análise. As despesas administrativas apresentam o maior montante, em razão de ser composta por contas correntes necessárias para o desenvolvimento das atividades da Recuperanda, sendo constituídas por honorários, pró-labore, assessoria jurídica e despesas básicas como energia elétrica, telefone e materiais de consumo.

▪ Com relação às **Receitas Financeiras**, são compostas por juros recebidos no período, advindos de aplicações financeiras. Já as **Despesas Financeiras** são compostas por despesas bancárias diversas, juros pagos ou incorridos, multas dedutíveis e despesas com correção monetária pós fixadas.

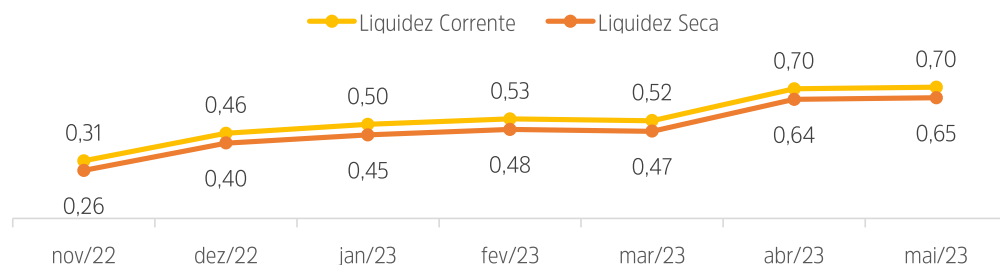
09. Análise Financeira

Índice de Liquidez e NCG

$\text{Liquidez Corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

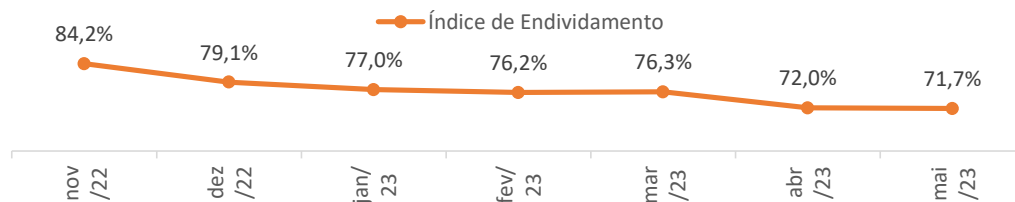
$\text{Liquidez Seca} = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circulante}$

- A Recuperanda apresenta ambos indicadores em patamares abaixo de 1 (um), indicando a falta de capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo com a sua totalidade de recebíveis de curto prazo.



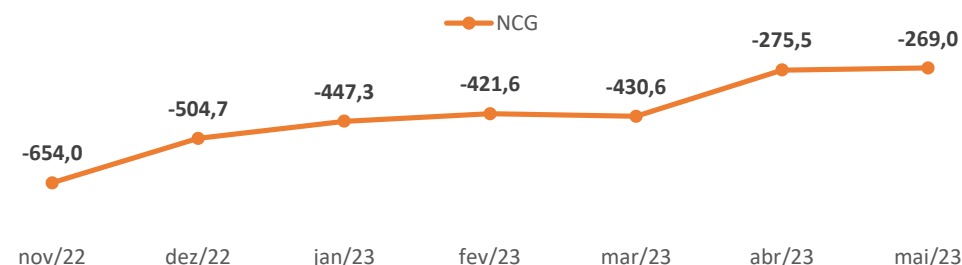
$\text{Índice de Endividamento} = \text{Passivo Exigível} / \text{Ativo total}$

- Indicador que expõe que o total de recebíveis (líquidos e ilíquidos) da Recuperanda é suficiente para o pagamento de todas as suas obrigações (curto e longo prazo). Nota-se que o índice apresenta declínio o que significa redução nas dívidas da empresa.



$\text{Necessidade de Capital de Giro} = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$

- A Recuperanda apresenta Necessidade de Capital de Giro negativa em aproximadamente R\$ 269 mil, ou seja, necessita de financiamento para cumprir com as suas obrigações de curto prazo.



Destaca-se que não é possível ratificar os ativos e passivos da Recuperanda, em virtude da não disponibilização de relatórios auxiliares, de modo que os índices financeiros aqui expostos podem não corresponder à realidade.

10. Cumprimento do Plano

PRJ pendente de Homologação

Classe	Sub-klasse	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	Aguardando a homologação do plano
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	Aguardando a homologação do plano
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%	-	1.aso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano

10. Cumprimento do Plano

PRJ pendente de Homologação

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bonus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 3% a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas, acrescidas dos encargos descritos acima	1 ano após AGC	Início em março/2022 e fim em março de 2031.
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1.aso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano

11. Checklist

Solicitado mensalmente 10 itens de documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	x	
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso	x	
9. Sped contábil	x	
10. SPED's federais	x	